



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari** **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.017, de 06 de fevereiro de 2015.

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 7.000,00 (sete mil, reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0601 – DEPART. DE ESPORTES E LAZER  
060127.812.103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES  
3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO - 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0601 – DEPART. DE ESPORTES E LAZER  
060127.812.103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES  
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de fevereiro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda